

PORTARIA Nº 082 - DG, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2594

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015, com fulcro no art. 96, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do DESPACHO nº 3260/2018, de 02 de abril de 2018, fls. 4, do Processo nº 61/2018.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora comissionada **Barbara Jardelli da Silva Aguiar**, matrícula nº 11490, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, no período de 08/03/2018 a 03/09/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de abril de 2018.

Sandro Henrique Armando
Diretor Geral